

DECRETO N° 881 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as celebrações do Feriado Nacional que ocorrerá no dia 11 de junho do corrente ano - “*Corpus Christi*”;

Considerando que outros órgãos, Federais e Estaduais, inclusive dos outros poderes constituídos também instituíram ponto facultativo neste dia;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, aos serviços públicos relacionados ao programa “Estratégia Saúde da Família” – ESFs.

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo, os demais serviços públicos de saúde, educação, limpeza urbana, vigilância, licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de junho de 2020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**